



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 019/2025

**11ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2025/2028.** No dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º período da 1ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2025/2028, sob a presidência do Senhor Vereador Everton Romero - PSDB. Iniciando-se o *Expediente*, o Presidente verificou a presença dos vereadores para efeitos de *quórum*, com ausências justificadas dos Vereadores Edenilson Dittmar Jr – PL, Marquinhos Taxista – PT e Renato Bossay – PSD. Em seguida, declarou a sessão aberta. A ata da sessão anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade, em votação simbólica. As correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo servidor Ronald Lima Regis. Não houve apresentações de proposições pelos senhores vereadores e passou para a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **1 – PROCESSO Nº 085/2025. PROJETO DE LEI Nº 006/2025 COM A EMENDA Nº 003/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. **4 – PROCESSO Nº 257/2025. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025. AUTORIA: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. ASSUNTO: REVOGA INTEGRALMENTE A RESOLUÇÃO Nº 016/2025, QUE DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES DOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura da resolução do Projeto em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. **5 – PROCESSO Nº 183/2025. PROJETO DE LEI Nº 010/2025 COM A EMENDA Nº 005/2025. AUTORIA: VEREADORA ANNA SARAVY - PV.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO OU MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE PRODUZA ESTAMPIDO OU QUALQUER OUTRO ARTEFATO PIROTÉCNICO DE EFEITO SONORO EM EVENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. Após a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. **6 – PROCESSO Nº 208/2025. PROJETO DE LEI Nº 011/2025. AUTORIA: VEREADOR REINALDO KASTANHA – PSDB. ASSUNTO:** FICA INSTITUÍDA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA. Após a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, não houve nenhum vereador querendo discutir. A Presidência requisitou e foi aprovada a votação englobada dos QUATRO projetos citados, que obtiveram suas aprovações em **SEGUNDO, TERCEIRO e TURNO ÚNICO** e em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Juraci Jesus– PP, Fred Frank – PT, Nilson Pontim – PSDB, Anna Saravy – PV, Genivaldo Montana – PSD, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Wezer Lucarelli – PSDB e Everton Romero – PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Edenilson Dittmar Jr – PL, Marquinhos Taxista – PT e Renato Bossay – PSD. **2 – PROCESSO Nº 258/2025. PROJETO DE LEI Nº 021/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO:** TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve nenhum vereador querendo discutir. **3 – PROCESSO Nº 259/2025. PROJETO DE LEI Nº 022/2025. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO:** AUTORIZA A DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve nenhum vereador querendo discutir. **7 – PROCESSO Nº 229/2025. PROJETO DE LEI Nº 013/2025 COM A**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**EMENDA Nº 004/2025. AUTORIA: VEREADOR FRED FRANK - PT. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A REPRESENTATIVIDADE TERENA NO MERCADÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Após a leitura favorável do parecer em conjunto das Comissões Permanentes pelo Advogado Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, o referido parecer foi colocado em discussão e foi aprovado em votação simbólica. Seguindo, feita a leitura do primeiro artigo do Projeto de Lei em questão, não houve nenhum vereador querendo discutir. O **PROCESSO Nº 248/2025. PROJETO DE LEI Nº 014/2025. AUTORIA: VEREADOR RENATO BOSSAY – PSD**, foi retirado de pauta pela ausência do vereador. Seguindo, passou para votação englobada dos TRÊS projetos lidos, com a aprovação em **PRIMEIRO TURNO** e em **VOTAÇÃO NOMINAL** pelos Vereadores Wezer Lucarelli – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Genivaldo Montana – PSD, Anna Saravy – PV, Nilson Pontim – PSDB, Fred Frank – PT, Juraci Jesus – PP e Everton Romero – PSDB. Ausência justificada dos Vereadores Edenilson Dittmar Jr – PL, Marquinhos Taxista – PT e Renato Bossay – PSD. Não houve *Intervalo Regimental*, nem *Matérias de Regime de Urgência* e nem vereadores inscritos para *explicações pessoais*. O Presidente da Câmara Municipal convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 19h00, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 22 de abril de 2025.

  
VER. EVERTON ROMERO – PSDB  
PRESIDENTE

  
VER. VALTER NEVES - PP  
VICE-PRESIDENTE

  
VER. GENIVALDO MONTANA - PSD  
1º SECRETÁRIO

  
VER. ANNA SARAVY - PV  
2º SECRETÁRIA